

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA  
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E CARLA FATIMA MOMABACH STURM, designados conforme Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando o licenciamento de uso de sistema de informática com linguagem inteligível por computador, com finalidade de realização de processos e funções específicos da administração pública municipal, objetivando atender as necessidades de gestão, controle e eficiências das ações desenvolvidas pelo Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado a representante da empresa: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., SR. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil. O Sistema deverá possuir as seguintes funcionalidades: - Devem estar na mesma table-space todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos; Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 - parágrafo 12); -Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no leiaute do SIM-	MÊS	24	1.150,00	27.600,00

	<p>AM, referente ao sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo Patrimônio, Módulo Obras públicas;</p> <p>-A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;</p> <p>Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;</p> <p>Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.</p> <p>Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;</p> <p>-Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;</p> <p>-Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado;</p> <p>-O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o nrMovimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>base o registro de todos os movimentos e não somente o último;</p> <p>-Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;</p> <p>-O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;</p> <p>-Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último. Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados; Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir: A apuração da licitação; Homologação da licitação; Estabelecimento do contrato; Requisição de compra; Requisição de empenho; Empenho; Liquidação; Previsão de pagamento; Pagamento; Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>scaneada do responsável; Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas; Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores; Cadastro de Obras e Intervenção. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 95, DE 06 DE MARÇO DE 2007 - DOU DE 07/03/2007. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line"; Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas; Possibilidade de reversão de estorno de empenho conforme previsto no leiaute do SIM</p>				
1	2	<p>Sistema Tributário: Sistema Tributário:  -CADASTRO IMOBILIÁRIO. Controle da arrecadação de IPTU e TSU.  -ATIVIDADES ECONÔMICAS. Controle da arrecadação de Taxa de Localização e Funcionamento, Verificação, ISSQN, Vigilância Sanitária, Incêndio, Publicidade.  -CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS. Controle da arrecadação das dívidas relativas a Contribuição de Melhorias.  -RECEITAS DIVERSAS. Controle da arrecadação do ITBI e outras taxas diversas.  -CAIXA. Baixa e controle das receitas via tesouraria.  O Sistema deverá possuir as seguintes funcionalidades:  -Controlar o acesso ao sistema através da senha de segurança do operador;  -Lançar as dívidas de todos os exercícios, emitir carnês e</p>	MÊS	24	780,00	18.720,00

	<p>controlar o pagamentos;</p> <p>-Configurar os dados para o cálculo respeitando a Legislação Tributária Municipal;</p> <p>-Imprimir carnês de acordo com o padrão Febraban ou boletos de Compensação Nacional;</p> <p>-Gravar as baixas através de arquivos enviados em meio magnético pelo banco ou ainda através de leitor óptico (evitando os problemas da digitação);</p> <p>-Emitir extratos com todas as dívidas do contribuinte, incluindo imóveis, empresas e quaisquer outros tributos lançados;</p> <p>-Controlar a dívida ativa, o parcelamento de dívida e a execução fiscal;</p> <p>-Emitir guias de recolhimento, carnês, certidões, alvarás, notificações, extratos e relatórios estatísticos, tudo em papel comum, e com a qualidade da impressão a laser;</p> <p>-Imprimir carnês e documentos sem confeccionar pré-impresos;</p> <p>-Calcular automaticamente correção monetária, juros e multas previstos na legislação;</p> <p>-No Sistema, todo o imposto lançado fica em débito. E, na mudança de exercício, se não houver pagamentos, o sistema coloca automaticamente os valores não pagos em dívida ativa;</p> <p>-Os valores lançados podem ser expressos em qualquer índice ou moeda.</p> <p>-Consulta de Certidões Negativas de IPTU pela Internet</p> <p>Pesquisa de imóvel pela Internet;</p> <p>-Emissão de certidão negativa de débitos para imóveis em dia com suas obrigações e aviso de pendência para imóveis com algum débito;</p>				
--	---	--	--	--	--

		-Comprovação, pelo recebedor da certidão, de certidão emitida pelo "site" da prefeitura.				
1	3	<p>Sistema de Recursos Humanos. O Sistema deverá possuir as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Cadastro de Funcionários, Servidores, Agentes Políticos e dependentes;</li> <li>-Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências;</li> <li>-Cálculo conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento;</li> <li>-Controle de férias e licenças;</li> <li>-Impressão de contra-cheques, emissão de cheques, integração com bancos e contabilidade;</li> <li>-Integração com RAIS e SEFIP, PASEP, CAGED, DIRF e TCE/PCA;</li> <li>-Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira;</li> <li>-Relatório permitindo a escolha dos dados cadastrais do servidor;</li> <li>-Registro de transações - "log".</li> <li>-Módulo e Histórico Funcional: <ul style="list-style-type: none"> <li>-Cadastro dos veículos de publicação utilizados pela entidade;</li> <li>-Cadastro dos tipos de movimentação de servidores e correspondência com os tipos de movimentação definidos pelo Tribunal de Contas do Estado;</li> <li>-Cadastro de editais;</li> <li>-Cadastro de atos (leis, decretos, portarias, resoluções, etc.) para servidores;</li> <li>-Cadastro de atos (leis, decretos, portarias, resoluções, etc.) para cargos;</li> <li>-Diversas formas de lançar os atos para os respectivos servidores e cargos.</li> <li>-Controle das licenças concedidas aos servidores;</li> <li>-Cadastro dos tempos de serviço anteriores, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data</li> </ul> </li> </ul>	MÊS	24	680,00	16.320,00

		de aposentadoria; -Cadastro e emissão das fichas de compensação previdenciária; -Emissão dos requerimentos de benefícios de acordo com o INSS; -Gera arquivo para o sistema SIM-AP do Tribunal de Contas do Estado.				
1	4	Sistema de Licitação Cadastro de produtos; Controle dos processos de compra com: Abertura pela solicitação de material/serviço, Geração de um processo de aquisição de material/serviço, com as etapas definidas pela entidade; Vinculação das contas de despesa a cada um dos itens solicitados, com fontes de recurso e desdobramento da natureza; Abertura da Licitação somente após o processo estar concluído e deferido; Cadastro das comissões; Controle dos documentos (FGTS, INSS, CND's, etc), compartilhado com a contabilidade. Um documento é apresentado apenas uma vez pelo fornecedor; Cadastro das licitações com todas as informações exigidas pelo SIM-AM; Controle do processo licitatório com todos os andamentos, despachos e pareceres; Emissão de documentos automática, segundo modelos estabelecidos pela entidade e armazenamento no banco de dados do documento emitido; Programa a ser enviado ao fornecedor para digitação dos preços unitários e marcas dos produtos cotados, para leitura de mídia no momento da abertura das propostas; Apuração das propostas com leitura de dados do fornecedor em meio magnético e indicação dos vencedores; Leilão presencial, com o recebimento	MÊS	24	530,00	12.720,00

		<p>das propostas iniciais em meio magnético, digitação dos lances com o armazenamento de todas as rodadas até a indicação do vencedor e emissão automática da ata da rodada, com a indicação do vencedor e todos os lances praticados por todos os licitantes; Cadastro de contratos e seus aditivos, controlando os fornecedores, quantidades e valores definidos na licitação; Emissão de requisição de compra a partir de licitação homologada, com controle de saldos; Emissão de requisições de empenhos a partir de licitações homologadas, com controle de saldos; Empenho a partir das requisições de empenho.</p>				
1	5	<p>Controle de Frotas para internet e intranet  Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio.  Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas;  Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema;  Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo;  Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo.  Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores.  O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;</p>	MÊS	24	430,00	10.320,00

	<p>Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;</p> <p>Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração.</p> <p>Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc);</p> <p>Cadastro de acessórios.</p> <p>Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;</p> <p>Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;</p> <p>Controle da localização de cada acessório nos veículos;</p> <p>Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga.</p> <p>Controle de abastecimento.</p> <p>Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município;</p> <p>O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras;</p> <p>Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites.</p> <p>As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas;</p> <p>Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;</p> <p>Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço controlando os consumos;</p> <p>Controles de utilização de</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>veículo por:  Motorista;  Destino;  Período;  Controle de hodômetro/horímetro;  Cadastro de multas;  Ocorrências diversas;  Agendamento prévio.  Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;  Controle de localização dos pneus por veículo e posição;  Controle das datas de recapagens dos pneus;  Rastreamento da frota  Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado;  Coleta dos dados transmitidos através de GPRS, via UDP;  Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;  Visualização de rota percorrida por determinado veículo em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição.  Os dados devem ser armazenados diretamente em servidor próprio da prefeitura e nunca em servidor do fabricante do aparelho;  Provisoriamente, enquanto o Município não disponibiliza estrutura de servidor e internet para receber estes dados a comunicação pode ser feita com outro servidor, mas os dados devem ser sincronizados com a prefeitura em no máximo uma hora após a recepção. Assim que a administração providencie a estrutura necessária, o histórico de rastreamento deve ser repassado imediatamente ao Município.  Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>Relatórios</p> <p>Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;</p> <p>Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo;</p> <p>Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção);</p> <p>Utilização dos Veículos: período, motorista, destino.</p> <p>Em todos os casos em que é exigido apenas consulta de dados gerados por out</p>				
1	6	<p>Sistema do Portal da Transparência O Sistema deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote;</p> <p>Deve permitir as consultas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Certidões de pessoas físicas e jurídicas referente a todos os tributos;</li> <li>-Validação das certidões emitidas, a partir de código de segurança impresso nos documentos;</li> <li>-Protocolos abertos pelo contribuinte;</li> <li>-Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;</li> <li>-Relatório da execução orçamentária;</li> <li>-Relação de salários por função;</li> <li>-Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;</li> <li>-Emissão de segunda via de</li> </ul>	MÊS	24	430,00	10.320,00

	carnês; -O contribuinte pode gerar e emitir guias de arrecadação dos tributos que a administração configurar como possível de geração de guias pela Internet; -Deve ser possível emitir guias de IBTL, conforme configuração pela administração; -Abertura de processos pela internet; -Abertura de processos de ouvidoria pela internet.				
TOTAL					96.000,00

Após negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 76.030.717/0001-48, situada na Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Município de Curitiba, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para a licenciamento de uso de sistema de informática com linguagem inteligível por computador, com finalidade de realização de processos e funções específicos da administração pública municipal, objetivando atender as necessidades de gestão, controle e eficiências das ações desenvolvidas pelo Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.

---

LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro  
747.491.029-20

---

MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68

---

CARLA FATIMA  
MOMBACH STURM  
Membro  
027.056.719-43

---

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR  
Equiplano Sistemas Ltda.

---